



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

**Deliberação CBH-PP/031/00**

**Aprova a adequação e redução da contrapartida de aplicação dos Recursos do FEHIDRO.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a Prefeitura Municipal de Taciba encaminhou o Ofício 228/2000, 07/07/2000, solicitando a adequação de seu projeto, e redução da contrapartida de 50% para 20% dos Recursos do FEHIDRO aprovado anteriormente através da Deliberação CBH-PP/026/00;

Considerando que a redução da contrapartida deveu-se a não aceitação pelo Agente Técnico de alguns itens como contrapartida, porém são atividades que serão desenvolvidas por conta da Prefeitura;

Considerando que a adequação pleiteada pela Prefeitura, substitui equipamento móvel (pá carregadeira) por equipamento fixo (tritador de folhagens), dentre outras alterações, melhorou sobremaneira o projeto apresentado;

Considerando que a CT-PAS em reunião do dia 02/10/2000, aprovou o pedido de adequação apresentado pela Prefeitura Municipal de Taciba.

**Delibera:**

Artigo 1º - Fica aprovada a adequação pleiteada pela P. M. de Taciba, através do Ofício nº 228/2000, de 07/07/2000, e a consequente redução da contrapartida de 50% para 20%.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

***Aprovada na 2ª Reunião Ordinária de 2000 do CBH-PP, em 30/11/2000.***

***José Alberto Mangas Pereira Catarino***  
Presidente do CBH-PP

***Plínio Junqueira Júnior***  
Vice-Presidente do CBH-PP

***Emerson Sampieri Burneiko***  
Secretário Executivo do CBH-PP